

## **Edital PROEX – IFES nº 35/2025 Seleção de Bolsistas Externos para Apoio à projeto selecionado no Ministério da Pesca e Aquicultura na Cidade de Itapissuma - PE (corrigido)**

A Pró-Reitoria de Extensão do Ifes (Proex) torna pública o presente edital, para seleção simplificada de bolsistas internos e externos para atender as demandas de execução de projeto de inovação a ser executado pelo Ifes no Ministério da Pesca e Aquicultura na pesquisa aplicada para desenvolver uma cadeia produtiva sustentável que aproveite integralmente as cascas de ostras e mariscos, implementando uma indústria piloto de beneficiamento, organizando a Casa da Marisqueira e promovendo a produção de materiais de alto valor agregado.

### **1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

1.1. Visando estimular programas e projetos que desenvolvam soluções inovadoras através de pesquisa aplicada, relações com os parceiros externos e protagonismo estudantil, a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), está lançando um Edital de fomento a bolsas, de caráter inovador. Os bolsistas estarão executando as atividades em Brasília e entorno, no Ministério da Pesca e Aquicultura, nos Campus do Ifes.

### **2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE**

- 2.1. A bolsa terá duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas demandas de Extensão, com suporte do Coordenador do Projeto, por todo o seu período de execução.
- 2.2. Os cargos, a formação necessária e a carga horária estão registrados na Tabela 1.

Tabela 1: Tabela de cargos, vagas e carga horária semanal.

<b>NºCargo</b>	<b>Cargo/Nível de Formação</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>AREAS</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Valor mensal da Bolsa (R\$)</b>
1	ALUNO BOLSISTA NÍVEL TÉCNICO	1	Estar matriculado em curso técnico de nível médio.	20 horas	700,00
2	ALUNO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO		Estar matriculado em curso de graduação nas áreas de Engenharia, Administração, Nutrição, Ciências Biológicas, Agrárias ou áreas correlatas.	20 horas	800,00

3	BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO- MESTRADO		Estar matriculado em programa de mestrado em áreas relacionadas à	20 horas	2.000,00
			Engenharia, Nutrição, Alimentos, Biotecnologia, Zootecnia, Administração ou correlatas ao objeto do edital.		
4	ASSISTENTE DE PESQUISA GRADUADO	1	Graduação completa nas áreas de Ciências Contábeis.	20 horas	1.800,00
5	PESQUISADOR ESPECIALISTA		Graduação em Engenharia, Administração ou áreas correlatas, com especialização em Nutrição, Biomedicina, Alimentos, Gestão Pública ou áreas aplicáveis ao projeto.	20 horas	2.000,00
6	PESQUISADOR MESTRE	2	Mestrado completo em direito. (desenvolvimento de pesquisa/ assessoria em Vitória- ES)	20 horas	3.000,00
7	PESQUISADOR MESTRE	1	Mestrado completo em áreas de Educação.	20 horas	3.000,00
8	PESQUISADOR DOUTOR	1	Doutorado completo em áreas Ciências Políticas.	20 horas	3.900,00

8	PESQUISADOR DOUTOR	1	Doutorado completo em áreas de Engenharia.	20 horas	3.900,00
---	--------------------	---	--	----------	----------

2.3.O selecionado deverá executar um Plano de Trabalho que envolva as atividades descritas no item 2, que será detalhado após a contratação, a depender da carga horária de dedicação do bolsista e das demandas do setor.

2.4.O bolsista deve apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária em modelo presencial.

2.5.A revogação do Termo de Compromisso pode ser feita por ambas as partes, desde que a outra parte seja avisada com antecedência mínima de 30 dias corridos.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

3.1.Os selecionados para atuar no projeto deverá desempenhar as seguintes atividades:

3.1.1. Dar apoio operacional na execução do projeto;

3.1.2. Coordenar e planejar estratégias para o desenvolvimento do projeto;

3.2.As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação do projeto, mediante demandas de execução.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1.A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, aceitação total dos termos contido contidos neste Edital.

4.2.Para se inscrever à vaga, o candidato deverá acessar e preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/M258qRnetB1UzVXd6> e anexar PDF do Currículo e do Atestado de Escolaridade disponível em [academico.ifes.edu.br](http://academico.ifes.edu.br), fazer um vídeo e uma carta de motivação para participação no projeto.

4.3.Período de Inscrição: 23/10 a 29/10/2025

4.4.Não será cobrada taxa de inscrição.

### **5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1.Este processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas:

5.1.1. Etapa 1: Análise Documental;

5.1.2. Etapa 2: Entrevistas (Classificatória);

5.2.O formulário de recurso da etapa de análise documental estará disponível no site <https://proex.ifes.edu.br/editais>, na data de recurso conforme cronograma.

5.3.Os aspectos que serão considerados na entrevista, constam no anexo I deste Edital.

### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. A Etapa 2 terá pontuação de 0 a 10.

6.2.A Classificação final dos candidatos será pela nota da entrevista em ordem decrescente;

6.3. O resultado final deverá ser divulgado conforme o cronograma, no sítio <https://proex.ifes.edu.br/editais>.

6.4.O candidato selecionado poderá iniciar as atividades com o plano de trabalho, em caráter imediato, após o resultado final.

## **7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO**

7.1.O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas.

7.2. A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o IFES.

7.3.Não será permitido o pagamento de quaisquer despesas, a título de auxílio, como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente, com recursos orçamentários deste projeto.

7.4.Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do coordenador do projeto.

## **8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

8.1.São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1. Apresentar semestralmente o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;

8.1.2. O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões e eventos internos/externos ao IFES, em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no Projeto.

8.1.3. Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme a Tabela 1.

8.1.4. Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no que tange ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

8.1.5. No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

8.1.6. Participar de eventos promovidos pelo IFES com o objetivo de difusão do conhecimento científico, extensão, inovação e empreendedorismo;

8.1.7. Devolver ao IFES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

8.1.8. Será levada em consideração experiência prévia em projeto desenvolvidos no Ministério da Pesca e Aquicultura devido a possibilidade de mais rápida adaptação as necessidades do projeto.

## **9. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS.**

Os candidatos selecionados desempenharão suas atividades no âmbito do Projeto “Aproveitamento Integral das cascas de ostras e mariscos – IFES/MPA”, visando o desenvolvimento de metodologias sustentáveis com base na bioeconomia, pesquisa aplicada e valorização de coprodutos da cadeia produtiva da piscicultura.

As atribuições gerais dos bolsistas envolvem apoio técnico e científico, levantamento de dados, análise laboratorial, capacitação, elaboração de relatórios e execução de atividades vinculadas ao plano de trabalho. As atribuições específicas e requisitos por cargo seguem abaixo:

### **9.1 DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS**

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
--------------	---------------------------	--------------------	----------------------------------

<b>Aluno Bolsista de Nível Técnico</b>	Estar matriculado em curso técnico de nível médio.	Apoiar as rotinas operacionais do projeto, com foco em coletas de campo, organização de registros.	Declaração de matrícula atualizada; currículo resumido atualizado.
--	--	--	--

<b>Aluno Bolsista de Graduação</b>	Estar matriculado em curso de graduação preferencialmente nas áreas de Engenharia, Administração, Nutrição, Ciências Biológicas, Agrárias ou áreas correlatas.	Atuar na coleta e sistematização de dados, participar de reuniões técnicas, auxiliar na organização de eventos e relatórios e desenvolver habilidades de iniciação científica e extensão.	Declaração de matrícula; currículo resumido; carta de motivação.
------------------------------------	--	---	--

<b>Bolsista de Pós-Graduação (Mestrado)</b>	Estar matriculado preferencialmente em programa de mestrado em educação e direito.	Apoiar o desenvolvimento metodológico do projeto, participar da redação de artigos e relatórios científicos e contribuir com a supervisão de bolsistas de graduação.	Declaração de matrícula; currículo Lattes atualizado; carta de motivação.
---	--	--	---

<b>Assistente de Pesquisa Graduado</b>	Graduação completa preferencialmente nas áreas de Contabilidade	Executar atividades de apoio técnico e de gestão do projeto, como controle de cronogramas, acompanhamento de metas, sistematização de dados e elaboração de relatórios parciais.	Diploma de graduação; currículo atualizado; comprovação de experiência prévia (quando houver).
--	---	--	--

<b>Pesquisador Especialista</b>	Graduação preferencialmente em Engenharia, Administração ou áreas correlatas, com especialização em Nutrição, Biomedicina, Alimentos, Gestão Pública ou áreas aplicáveis ao projeto.	Desenvolver metodologias e soluções técnicas para o aproveitamento de resíduos da cadeia de ostras e mariscos, elaborar documentos técnicos, apoiar a modelagem de processos e supervisionar bolsistas.	Diplomas de graduação e especialização; currículo Lattes; documentação de experiência técnica na área.
<b>Pesquisador Mestre</b>	Mestrado completo em educação (cargo 7) e direito (cargo 6).	Coordenar frentes de pesquisa aplicada, validar entregas técnicas e contribuir com publicações científicas do projeto.	Diploma de mestrado; currículo Lattes atualizado; comprovação de experiência em projetos de pesquisa aplicada.
<b>Pesquisador Doutor</b>	Doutorado completo em Engenharia.	Coordenar cientificamente o projeto, liderar a produção técnica e científica, representar a equipe em reuniões institucionais e garantir a qualidade das entregas previstas no plano de trabalho.	Diploma de doutorado; currículo Lattes; comprovação de liderança científica em projetos anteriores.

9.2 Os candidatos selecionados serão contratados pelo regime de bolsa de pesquisa de 20 (vinte) horas semanais, por prazo indeterminado.

9.3 A seleção para as vagas previstas neste edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza junto ao IFES.

9.4 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial. 9.5 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.6 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial. 10.2. A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

10.3. Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

## 11. DO CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA EDITAL 2025</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	22/10/25
Inscrições	23 a 29/10/25
Resultado parcial da análise documental e Recurso	30/10/25
Resultado dos recursos e convocação para entrevista	31/10/25
Entrevistas	03/11/2025 a 04/11/25
Divulgação do resultado final e Recurso	05/11/25
Assinatura do Termo de Compromisso	06 e 07 /11/2025

Vitória, 22 de Outubro de 2025.

Alexandre Pereira Chahad e Geraldo Andrade de Oliveira

### **Edital PROEX 35/2025**

#### **ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	CPF:				
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>TELEFONE</b>	( )	<b>E-MAIL</b>			
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>		<b>CEP</b>	

**INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:**

- ( ) 01 – ALUNO BOLSISTA NÍVEL TÉCNICO
- ( ) 02 – ALUNO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO
- ( ) 03 - BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO- MESTRADO
- ( ) 04 – ASSISTENTE DE PESQUISA GRADUADO
- ( ) 05 – ANALISTA DE PESQUISA
- ( ) 06 - PESQUISADOR ESPECIALISTA
- ( ) 07 – PESQUISADOR MESTRE
- ( ) 08 – PESQUISADOR DOUTOR

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE:

1. Li, conheço e aceito as condições estabelecidas no presente Edital;
2. São verdadeiras todas as informações por mim prestadas no processo seletivo;
3. Não estou em situação de incompatibilidade da carga horária deste edital com outro emprego ou função;

**Vitória/ES, 23 de Outubro de 2025.**

---

**ASSINATURA**

**ANEXO III - ENTREVISTA**

<b>ASPECTOS CONSIDERADOS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	Apresentação pessoal
02	Pertinência e motivação/interesse na vaga
03	Experiência/conhecimento das atividades de Extensão
04	Experiência/conhecimento das atividades de Pesquisa Aplicada
05	Experiências Profissionais

**Pontuação: 0 a 10**